



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 190/2023 de 23/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1488/2023 de 23/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$7.065,78 (sete mil e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|--------------------------|-------|---|-----------------|
| 08 | | SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL | |
| 08.003 | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO | |
| 08.003.08.244.0010.2.032 | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 203 - 3.3.90.30.00.00 | 31878 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 206 - 3.3.90.39.00.00 | 31812 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.032,89 |
| 208 - 4.4.90.52.00.00 | 31812 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.032,89 |
| | | Total Suplementação: | 7.065,78 |

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

| | |
|--|-----------------|
| Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 31812 | 2.065,78 |
| Receita: 1.7.2.9.99.0.1.03 Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Higiene Intima Deliber N 078/2022 - | 5.000,00 |
| Total da Receita: | 7.065,78 |

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 23 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592.259.**
oxy 29/11/2023 08:56